

Câmara

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 5022 / 2022

Data 28 de Outubro de 2022.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4364/2021 de 22/12/21, e em consonância com o lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 228.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.01-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.1002.449051000000 Obras e Instalações	228.000,00
---	------------

SUB-TOTAL:	R\$ 228.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 228.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.01-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.1001.449052000000 Equipamento e Mat. Permanente	200.000,00
01.01.031.0001.2001.319113000000 Obrigações Patronais	15.000,00
01.01.031.0001.2001.339030000000 Material de Consumo	13.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 228.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 228.000,00


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

Robert de Souza Penz

Robert de Souza Penz
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021

OP/MT 22475/0